

LEI N.º 878, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1978.

Cria o Colégio Municipal de Unaí

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Colégio Municipal de Unaí, que funcionará na sede do Município.

Art. 2º O Colégio funcionará de 5^a a 8^a Séries do 1º Grau e o 2º Grau completo, com implantação gradativa ou não.

Art. 3º As despesas com a sua construção e manutenção correrão por conta de dotações próprias.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de novembro de 1978.

SAINT'CLAIR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal

DAVID MARTINS SOUTO
Chefe de Gabinete